

RUA CARLOS COSTA

Decreto nº 6944 de 09-02-1982

Protocolado nº 38.471 de 30-12-1981 em nome de vereador Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua 15 do Jardim Roseira

Início na Avenida Brasília

Término na rua Sebastião Lázaro da Silva

Jardim Roseira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral.

CARLOS COSTA

O vereador Segálio junto da indicação apresentou esta justificativa:

"Carlos Costa nasceu em Campinas no dia 06-12-1907 e faleceu em nossa cidade no dia 08-02-1969. Pessoa sempre amigável, deixou um sem número de pessoas que hoje lastimam a sua ausência. Carlos Costa foi fundador proprietário do posto de gasolina Via Vita, onde conseguiu se fazer estimado e querido por todos. Filantropo por natureza, era destaque em todos os acontecimentos que envolviam ajuda ao próximo. Só mesmo aqueles que o conheceram podem avaliar todo o bem feito por ele aqui na terra. Carlos Costa também ajudou a vários hospitais, dentre eles o Hospital "Alvaro Ribeiro" e a Santa Casa de Misericórdia. Foi grande desportista e teve participação ativa nas atividades do seu bairro. Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta."

RUA CARLOS COSTA



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Carlos Costa nasceu em Campinas no dia 6 de dezembro de 1.907 e faleceu em nossa cidade no dia 8 de fevereiro de 1969.

Pessoa sempre amiga, deixou um sem número de pessoas que hoje lastimam a sua ausência.

Carlos Costa foi fundador proprietário do Posto de Gasolina Via Vita, onde conseguiu se fazer estimado e querido por todos.

Filantropo por natureza, era destaque em todos os acontecimentos que envolviam ajuda ao próximo. Só mesmo aqueles que o conheceram podem avaliar todo o bem feito por ele aqui na Terra.

Carlos Costa também ajudou a vários hospitais, dentre eles, o Hospital Álvaro Ribeiro e a Santa Casa de Misericórdia. Foi grande desportista e teve participação ativa nas atividades do seu bairro.

Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta.

  
 ORESTES SEGALLIO

Líder do PDS

RUA CARLOS COSTA



DECRETO N.o. 6944 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "CARLOS COSTA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA CARLOS COSTA" a Rua 15 do Jardim Roseira, com início na Rua 20 e término na Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 38471, de 30 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador Orestes Segallio e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito